

Lei Nº 591/2018, de 17 de Julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg: 8.445
30 JUL. 2018

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", no município de São João dos Patos e dá outras providências.

RECEBIDO Hs 09/30

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de Janeiro.

Parágrafo único: A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue" deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º Para a realização da Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue será firmada parceria entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Estadual, como também com entidades locais.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue, o Governo do Estado e o Poder Executivo Municipal, enviarão esforços no sentido de promover palestras, eventos, ações e campanhas educativas de divulgação da importância da doação de sangue.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA
Prefeita Municipal